



SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS,
OU AFINS, DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E
ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS
NO SETOR ELÉTRICO -SENERGISUL - **Gestão 2018/2022**

SENERGISUL/2018-2022/150

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2020.

Ilustríssimo Senhor

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO

M.D. Presidente do Grupo CEEE - CEEE-D/CEEE-GT

N/Capital - RS

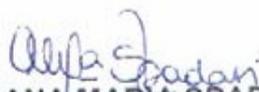
Senhor Presidente:

Com relação à contraproposta apresentada pelo Grupo CEEE, na última terça-feira, 18/02, referente às negociações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, a diretoria deste SENERGISUL avaliou que a mesma não contempla as reivindicações mínimas, solicitadas pelos empregados. Dessa forma, esperamos continuar com as negociações já iniciadas, na busca de entendimento, visando à realização do Acordo.

Solicitamos agendamento de reunião com a diretoria desse Grupo CEEE, para continuidade das tratativas. Requeremos, também, a prorrogação da vigência do Acordo Coletivo Revisando até 31/03/2020.

Certos de vossa atenção ao exposto, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,


ANA MARIA SPADARI
Presidente do SENERGISUL

CEBIDO
20.02.20
EVERSON
19984.2